

Pregão/Concorrência Eletrônica

982357.100252022 .10000 .4761 .13041



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Nº 10025/2022

Às 09:30 horas do dia 21 de outubro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA de 04/01/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 048/PMCSA/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 10025/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos e geradores das unidade de saúde e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis no Estado de Pernambuco.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 3**Descrição:** Controle de abastecimento de veículos

Descrição Complementar: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos e geradores das unidade de saúde e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis no Estado de Pernambuco, conforme condições, descrições e quantitativas estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Tratamento Diferenciado: -**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 7.157.044,4600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,10 %**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, **pelo melhor lance de 4,5000 % (valor com desconto: R\$ 6.834.977,4593) .**

Histórico**Item: 3 - Controle de abastecimento de veículos**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Desconto	Valor com Desconto	Data/Hora Registro
05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Não	Não	1	2,3000 %	R\$ 6.992.432,4375	17/10/2022 15:31:19
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos e geradores das unidade de saúde e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis no Estado de Pernambuco, conforme condições, descrições e quantitativas estabelecidas neste Edital e seus Anexos.</p> <p>Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)</p>							
27.284.516/0001-61	MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA	Não	Não	1	2,3000 %	R\$ 6.992.432,4375	20/10/2022 11:49:34

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 1.1 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos e geradores das unidade de saúde e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis no Estado de Pernambuco, conforme condições, descrições e quantidades estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Objeto compreende a

distribuição de etanol, gasolina comum, óleo diesel, discriminados neste Termo de Referência, de forma a garantir a operacionalização da frota de veículos das Secretarias Executiva de Administração e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Programas Sociais que compõem a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

00.604.122/0001-97	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	Não	Não	1	2,3000 %	R\$ 6.992.432,4375	20/10/2022 11:56:07
--------------------	---	-----	-----	---	----------	--------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Apresentamos nossa proposta comercial e declaramos que atendemos todos os itens de habilitação bem como nossa proposta está de acordo com as exigências do edital. Declaramos que no preço ofertado estão inclusos todos os custos, despesas, taxas e demais impostos para perfeita execução do contrato. Declaramos que a proposta tem validade de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua apresentação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/PMCSA-SEARH-SMPROS-SME-FMS/2022 com objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos e geradores das unidades de saúde e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis no Estado De Pernambuco".

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

03.506.307/0001-57	TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	Não	Não	1	2,3000 %	R\$ 6.992.432,4375	20/10/2022 12:43:28
--------------------	---------------------------------	-----	-----	---	----------	--------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos e geradores das unidade de saúde e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis no Estado de Pernambuco.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Desconto	Valor com Desconto	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
2,3000 %	R\$ 6.992.432,4375	05.340.639/0001-30	21/10/2022 09:30:00:560
2,3000 %	R\$ 6.992.432,4375	27.284.516/0001-61	21/10/2022 09:30:00:560
2,3000 %	R\$ 6.992.432,4375	03.506.307/0001-57	21/10/2022 09:30:00:560
2,3000 %	R\$ 6.992.432,4375	00.604.122/0001-97	21/10/2022 09:30:00:560
2,4000 %	R\$ 6.985.275,3930	05.340.639/0001-30	21/10/2022 09:35:21:523
2,5000 %	R\$ 6.978.118,3485	00.604.122/0001-97	21/10/2022 09:35:35:693
2,6000 %	R\$ 6.970.961,3041	05.340.639/0001-30	21/10/2022 09:36:26:550
2,7000 %	R\$ 6.963.804,2596	00.604.122/0001-97	21/10/2022 09:36:40:430
2,8000 %	R\$ 6.956.647,2152	03.506.307/0001-57	21/10/2022 09:36:46:160
2,9000 %	R\$ 6.949.490,1707	00.604.122/0001-97	21/10/2022 09:37:27:260
3,0000 %	R\$ 6.942.333,1262	05.340.639/0001-30	21/10/2022 09:37:32:207
3,1000 %	R\$ 6.935.176,0818	03.506.307/0001-57	21/10/2022 09:37:35:917
3,2000 %	R\$ 6.928.019,0373	00.604.122/0001-97	21/10/2022 09:37:51:403
3,3000 %	R\$ 6.920.861,9929	03.506.307/0001-57	21/10/2022 09:37:55:490
3,4000 %	R\$ 6.913.704,9484	00.604.122/0001-97	21/10/2022 09:38:00:230
3,5000 %	R\$ 6.906.547,9039	05.340.639/0001-30	21/10/2022 09:38:03:683
3,6000 %	R\$ 6.899.390,8595	00.604.122/0001-97	21/10/2022 09:38:06:700
3,7000 %	R\$ 6.892.233,8150	03.506.307/0001-57	21/10/2022 09:38:11:980
3,8000 %	R\$ 6.885.076,7706	05.340.639/0001-30	21/10/2022 09:38:17:780
3,9000 %	R\$ 6.877.919,7261	03.506.307/0001-57	21/10/2022 09:38:21:100
4,0000 %	R\$ 6.870.762,6816	05.340.639/0001-30	21/10/2022 09:38:22:297
4,2500 %	R\$ 6.852.870,0705	03.506.307/0001-57	21/10/2022 09:38:31:310
3,9900 %	R\$ 6.871.478,3861	27.284.516/0001-61	21/10/2022 09:38:38:877
4,4000 %	R\$ 6.842.134,5038	05.340.639/0001-30	21/10/2022 09:39:33:127
4,5000 %	R\$ 6.834.977,4593	05.340.639/0001-30	21/10/2022 09:43:09:473

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/10/2022 09:35:01	Item aberto para lances.
Encerramento	21/10/2022 09:45:10	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa	21/10/2022	Item com etapa aberta encerrada.

aberta	09:45:10	
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/10/2022 11:04:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.639/0001-30.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/10/2022 11:30:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.639/0001-30.
Aceite de proposta	10/11/2022 14:11:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.639/0001-30, pelo melhor lance de 4,5000%.
Habilitação de fornecedor	23/11/2022 08:56:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ/CPF: 05.340.639/0001-30

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	21/10/2022 09:30:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/10/2022 09:30:01	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/10/2022 09:35:01	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/10/2022 09:35:01	Algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/10/2022 09:45:10	O item 3 está encerrado.
Sistema	21/10/2022 10:16:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	21/10/2022 10:16:38	Senhores licitantes, bom dia.
Pregoeiro	21/10/2022 10:17:19	Encerrada a etapa de lances, cumpre a este pregoeiro estabelecer um ambiente de negociação para que seja possível alcançar o melhor preço em favor desta Municipalidade, com fulcro o item 7, subitem 7.28 do Edital.
Pregoeiro	21/10/2022 10:41:04	Mas antes, será registrado alguma informações neste cha.
Pregoeiro	21/10/2022 10:41:17	Chat*
Pregoeiro	21/10/2022 10:42:39	Ressalto que à luz do art. 24, § 1º do Decreto Federal n.º 10.024/2019, a impugnação ao edital de licitação não gera efeito suspensivo.
Pregoeiro	21/10/2022 10:43:54	Todavia, considerando a especificidade que envolve o objeto e as condições editalícias, adianto que o julgamento deste pregoeiro homenageará o princípio do formalismo moderado e a garantia jurisprudencial do TCU no sentido implementar a oportunidades para correções e ajustes nas propostas e nos documentos de habilitação.
Pregoeiro	21/10/2022 10:48:10	Em que pese a exigência referente ao item 9, subitens 9.10, 9.10.3, 9.10.4 e 9.10.5, os índices de iguais ou superiores à 1 (um), a complementação do atendimento desta condição e a comprovação de capital social ou patrimônio líquido de 10% (dez) por cento, isto quando todas as informações no balanço patrimonial não demonstrem a saúde financeira da empresa.
Pregoeiro	21/10/2022 10:49:30	Todos os atos praticados aqui, repito, homenageará o princípio do formalismo moderado e a garantia jurisprudencial do TCU no sentido implementar a oportunidades para correções e ajustes nas propostas e nos documentos de habilitação, tudo, em busca do atendimento ao princípio da seleção da proposta mais vantajosa.
Pregoeiro	21/10/2022 10:50:10	Ainda, à luz dos apontamentos referentes à NPC, com a republicação do edital e a alteração do texto, nota-se que houve o deferimento no sentido de adequar à norma.
Pregoeiro	21/10/2022 10:50:26	Enfim, daremos prosseguimento ao processo.
Pregoeiro	21/10/2022 10:58:59	Senhor licitante, a título de contraproposta, solicito que conceda desconto aplicado ao seu lance vencedor, considerando uma menor taxa de administração
Pregoeiro	21/10/2022 10:59:11	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Senhor licitante, a título de contraproposta, solicito que conceda desconto aplicado ao seu lance vencedor, considerando uma menor taxa de administração
Pregoeiro	21/10/2022 10:59:16	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Concedo o prazo de 10 minutos para sua manifestação.

05.340.639/0001-30	21/10/2022 11:01:40	Prezado Sr. Pregoeiro, bom dia.
05.340.639/0001-30	21/10/2022 11:02:37	Informo que já estamos em nosso limite, com a nossa melhor taxa.
Pregoeiro	21/10/2022 11:03:30	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Negociação finalizada.
Pregoeiro	21/10/2022 11:04:00	Portanto, com fito no item 10, subitem 10.1 do Edital, solicito que a empresa provisoriamente vencedora anexe sua proposta ajustada no campo próprio da plataforma, bem como, documentos oficiais e/ou catálogos do produto, sob pena de desclassificação.
Pregoeiro	21/10/2022 11:04:36	Nada mais a tratar, estarei suspendendo temporariamente a sessão. A retomada será realizada no dia 28/outubro às 10hrs00min. Até mais.
Sistema	21/10/2022 11:04:47	Senhor fornecedor PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.639/0001-30, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	21/10/2022 11:30:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.639/0001-30, enviou o anexo para o item 3.
Pregoeiro	21/10/2022 12:16:07	ERRATA: Onde se lê 28/outubro; leia-se 24/outubro.
Pregoeiro	24/10/2022 10:12:10	Senhores licitantes, bom dia.
Pregoeiro	24/10/2022 10:12:26	Encerrada o prazo de convocação para anexação da proposta com fito no item 10, subitem 10.1 do Edital, trago ao conhecimento de todos o seu resultado e efeito:
Pregoeiro	24/10/2022 10:12:54	A empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA anexou sua proposta ajustada ao lance vencedor nos termos do item 10, subitem 10.1 do Edital, atendendo a convocação deste pregoeiro. Portanto, sua proposta será submetida ao exame de aceitação.
Pregoeiro	24/10/2022 10:14:19	Considerando a necessidade de realizar o exame de aceitação da proposta, e, considerando que o julgamento técnico será realizado pela secretaria demandante, comunico que estarei suspendendo temporariamente a sessão. A retomada será anunciada neste chat com a prévia de 01 (um) dia da data designada.
Pregoeiro	24/10/2022 10:14:36	Nada mais a tratar, sessão suspensa. Até mais.
Pregoeiro	25/10/2022 14:03:35	Encerrada a etapa de lances, cumpre a este pregoeiro estabelecer um ambiente de negociação para que seja possível alcançar o melhor preço em favor desta Municipalidade, com fulcro o item 7, subitem 7.28 do Edital.
Pregoeiro	25/10/2022 14:03:55	Mas antes, será registrado alguma informações neste chat.
Pregoeiro	25/10/2022 14:04:22	Considerando a especificidade que envolve o objeto e as condições editalícias, adianto que o julgamento deste pregoeiro homenageará o princípio do formalismo moderado e a garantia jurisprudencial do TCU no sentido implementar a oportunidades para correções e ajustes nas propostas e nos documentos de habilitação.
Pregoeiro	25/10/2022 14:04:31	Em que pese a exigência referente ao item 9, subitens 9.10, 9.10.3, 9.10.4 e 9.10.5, os índices de iguais ou superiores à 1 (um), a complementação do atendimento desta condição e a comprovação de capital social ou patrimônio líquido de 10% (dez) por cento, isto quando todas as informações no balanço patrimonial não demonstrem a saúde financeira da empresa.
Pregoeiro	25/10/2022 14:04:37	Todos os atos praticados aqui, repito, homenageará o princípio do formalismo moderado e a garantia jurisprudencial do TCU no sentido implementar a oportunidades para correções e ajustes nas propostas e nos documentos de habilitação, tudo, em busca do atendimento ao princípio da seleção da proposta mais vantajosa.
Pregoeiro	25/10/2022 14:04:43	Enfim, daremos prosseguimento ao processo.
Pregoeiro	25/10/2022 14:05:31	REVOGO AS INFORMAÇÕES ANTERIORMENTE CITADAS.
Pregoeiro	09/11/2022 13:35:00	Senhores licitantes, boa tarde. Comunico que estaremos retomando à sessão no dia de amanhã, 10/novembro às 14hrs00min, para dar continuidade ao pregão. Portanto, recomendo o acompanhamento de todos. Até mais.
Pregoeiro	10/11/2022 14:09:57	Senhores licitantes, boa tarde.
Pregoeiro	10/11/2022 14:10:02	Encerrada a análise referente à proposta de preços e os documentos de habilitação anexados na plataforma eletrônica pelas empresas provisoriamente vencedoras, trago o resultado do julgamento de conformidade ao conhecimento de todos:
Pregoeiro	10/11/2022 14:10:07	A proposta de preços apresentada pela empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA foi aceita por atender todos os requisitos estabelecidos no edital, sobretudo, por não haver qualquer irregularidade técnica à luz do Termo de Referência.
Pregoeiro	10/11/2022 14:10:12	No tocante aos documentos de habilitação, constatou-se que a referida empresa atendeu aos requisitos de qualificação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-

		financeiro e técnico estabelecidos no Edital e seus Anexos. Portanto, está habilitada no Pregão Eletrônico n.º 25/PMCSA-SEARH-SMPROS-SME-FMS/2022.
Pregoeiro	10/11/2022 14:10:34	Dito isso, com fito no item 11 do Edital, a empresa declarada cujo a proposta foi aceita e os documentos julgados habilitados, será convocado para realização da prova de conceito do sistema exigido, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil subsequente à convocação realizada pelo pregoeiro, sem hipótese de prorrogação (...);
Pregoeiro	10/11/2022 14:10:44	(...); sob pena de desclassificação, em local, dia e horário de início da apresentação definidos na convocação.
Pregoeiro	10/11/2022 14:10:50	A prova de conceito será realizada na Sala de Reunião ao lado do Auditório Central do Centro Administrativo Joaquim Nabuco, situado na Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, 1º Andar, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, no dia 25/11/2022.
Pregoeiro	10/11/2022 14:11:03	ATENÇÃO: Caso a empresa deseje realizar a prova de conceito antes da data designada, deverá formalizar através do e-mail da Comissão, cujo pedido será publicitado neste chat com a indicação da nova data, respeitando, é claro, condições razoáveis.
Pregoeiro	10/11/2022 14:11:09	Sendo assim, nada mais a tratar, comunico que a sessão está suspensa temporariamente. A retomada será anunciada com a prévia de 01 (um) dia antes da data designada.
Pregoeiro	10/11/2022 14:11:13	Até mais.
Pregoeiro	22/11/2022 15:48:12	Senhores licitantes, bom dia/boa tarde. Comunico que estarei retomando à sessão no dia de amanhã, 23/novembro às 08hrs45min para dar consecução ao pregão. Solicito o acompanhamento de todos. Até logo.
Pregoeiro	23/11/2022 08:53:04	Senhores licitantes, bom dia.
Pregoeiro	23/11/2022 08:55:43	Encerrada a análise referente a prova de conceito, comunico que a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA foi aprovada conforme Relatório da Comissão Técnica, portanto, declaro vencedora do Pregão Eletrônico n.º 25/2022.
Sistema	23/11/2022 08:56:23	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	23/11/2022 08:56:45	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 23/11/2022 às 09:28:00.
Pregoeiro	23/11/2022 08:57:25	Considerando o resultado do exame de admissibilidade, com fulcro no art. 44, caput, do Decreto Federal n.º 10.024/2019, combinado com item 11, subitem 11.1 do Edital, normas jurídicas que regem esse pregão eletrônico, concedo o prazo máximo de 30 (trinta) minutos para manifestar a intenção de recorrer motivadamente.
Pregoeiro	23/11/2022 08:57:29	Ressalto que no § 3º do Decreto Federal n.º 10.024/2019, disciplina que na ausência de manifestação imediata e motivada, importará na decadência desse direito, e esse Pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto aos licitantes declarados vencedores.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	25/07/2022 09:16:02	
Alteração abertura da sessão pública	29/07/2022 08:23:53	Previsão de abertura: Sem prazo definido; Motivo: Medida administrativa; Justificativa: Em decorrência da impugnação Administrativa e da necessidade de ajustar o Edital e seus Anexos, o pregão está adiado "sine die".
Alteração abertura da sessão pública	14/09/2022 14:59:20	Previsão de abertura: Sem prazo definido; Motivo: Medida administrativa; Justificativa: Em decorrência da impugnação ao Edital, cumpre realizar retificações pontuais e republicar a licitação.
Abertura da sessão pública	21/10/2022 09:30:00	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	21/10/2022 10:16:19	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	23/11/2022 08:56:23	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	23/11/2022 08:56:45	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 23/11/2022 às 09:28:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 09:36 horas do dia 23 de novembro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

ANNA CECILIA FILIPPONE DE SEIXAS FARIAS
Equipe de Apoio

WILZENBERGE ROMAO CORREIA DA SILVA
Equipe de Apoio

 **Imprimir o Relatório**

Voltar



Resultado por Fornecedor



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Pregão Nº 10025/2022 - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	<u>Controle de abastecimento de veículos</u>	UNIDADE	1	R\$ 7.157.044,4600	-	4,5000%

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos e geradores das unidade de saúde e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis no Estado de Pernambuco, conforme condições, descrições e quantidades estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**Valor c/
Desconto:**

**Valor c/
Desconto:**

R\$ R\$ 6.834.977,4593

Total do Fornecedor: R\$ 6.834.977,4593

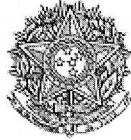
Valor Global da Ata: R\$ 6.834.977,4593

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

Voltar

Pregão/Concorrência Eletrônica

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Termo de Adjudicação do Pregão

Nº 10025/2022

Às 09:37 horas do dia 23 de novembro de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 10025/2022, referente ao Processo nº 048/PMCSA/2022, o Pregoeiro, Sr(a) JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação**Item: 3****Descrição:** Controle de abastecimento de veículos**Descrição Complementar:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos e geradores das unidade de saúde e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis no Estado de Pernambuco, conforme condições, descrições e quantitatidas estabelecidas neste Edital e seus Anexos.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 7.157.044,4600**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,10 %

Adjudicado para: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA , pelo melhor lance de 4,5000 % (valor com desconto: R\$ 6.834.977,4593) .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/11/2022 09:37:11	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.639/0001-30, Melhor lance: 4,5000 %

Fim do documento

